Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1241

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Autorização 5
Extrato 5
Compras 6
Aviso de Cotação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, **a partir de 01/11/2025**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Ana Paula Rodrigues de Melo Pina, Ajudante de Manutenção, na referência 23;
- Antônia Sousa, Merendeira, na referência 09;
- Astrogildo Roque Venceslau, Ajudante de Manutenção, na referência 29;
- Bianca Dany Ribeiro dos Santos, Monitor de Creche, na referência 33;
- Camila Tavares Vieira, Ajudante de Manutenção, na referência 12;
- Camila Marques Morsoleto de Andrade, Enfermeira, na referência 55;
- Cintia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 11;
- Carlos Antônio Inácio, Auxiliar Administrativo, na referência 54;
- Edson Modesto Rios, Operador de Máquina, na referência 30;
- Elaine Aparecida da Silva Brigo, Merendeira, na referência 23;
- Fabrício Borges da Silva, Auxiliar Administrativo, na referência 18;
- Fábio Vanderlei, Fisioterapeuta, na referência 75;
- Fátima Aparecida Otávio, Ajudante de Manutenção, na referência 27;
- Fernanda Aparecida Silveira, Assistente Social, na referência 67;
- Giovana da Silva Lopes, Monitor de Necessidades Especiais, na referência 42;
- Ildo Lopes, Ajudante de Manutenção, na referência 26;
- Isabel Cristina Cobianchi, Ajudante de Manutenção, na referência 26;
- Jéssica Gomes da Silva, Enfermeira, na referência 59;
- Jacqueline Rita de Oliveira, Ajudante de Manutenção, na referência 27;
- Lara Pontes e Silva, Vigia, na referência 10;
- Lauriane Bueno Silva, Oficial Administrativo, na referência 40,
- Mayara Cristina Pereira, Coordenador Pedagógico, na referência 103;
- Matheus Henrique Duarte Carvalho, Auxiliar Administrativo, na referência 13;
- Marina de Lourdes Felisberto, Ajudante de Manutenção, na referência 28;
- Marli Aparecida de Mira, Ajudante de Manutenção, na referência 26;
- Mauro Luiz Ferreira da Costa, Mecânico, na referência 73;
- Marinaldo de Freitas Borburema, Ajudante de Manutenção, na referência 36;
- Neide Aparecida da Silva, Enfermeira, na referência 66;
- Osmir Serniker, Ajudante de Manutenção, na referência 38;
- Rita dos Reis, Monitora de Portadores de Neces. Especiais, na referência 37;
- Rosilene Cristina Mozer, Auxiliar Administrativo, na referência 40;
- Sandra Cristina Santos Silva, Merendeira, na referência 26;
- Silvia Helena de Oliveira e Oliveira, Auxiliar de Limpeza, na referência 30;
- Thais Ferreira Sacardo, Auxiliar de Enfermagem, na referência 23;
- Vanessa Pina Pereira Oliveira, Ajudante de Manutenção, na referência 27;
- Valdemir Conti, Motorista, na referência 31;
- Valdinéia dos Santos Rodrigues Alves, Merendeira, na referência 24;
- Wagner Antônio Francisco Ávila, Dentista, na referência 104.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de

trabalho para o servidor Sandro Conrado Sacardo, Motorista.

André Luis Domingos, Secretário de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **31 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Sandro Conrado Sacardo**, **Motorista**.

De Segunda a Sexta-Feira: das 05h00 às 10h00 e das 11h00 às 14h00

Sábado ou Domingo: das 07h00 às 11h00

Parágrafo único. O descanso semanal remunerado do servidor será concedido em um dos dias do final de semana, podendo ocorrer no sábado ou no domingo, conforme determinação do Secretário Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade do serviço e visando assegurar a continuidade das atividades da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Transporte

.....

PORTARIA Nº 16.089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Cleonice de Oliveira, ocupante do cargo de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Cleonice de Oliveira, em 01 de outubro de 2025, solicitando sua exoneração do cargo de Merendeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Cleonice de Oliveira**, ocupante do cargo de **Merendeira**, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.090, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.

Contrata Leidiane de Almeida da Silva Guedini para o emprego permanente de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Cleonice de Oliveira, que ocupava o cargo de Merendeira;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Leidiane de Almeida da Silva Guedini foi aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 03 de novembro de 2.025, **Leidiane de Almeida da Silva Guedini**, portadora do RG nº XXXX, CPF nº XXXX, PIS/PASEP nº XXXX, classificada em 13º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego permanente de **Merendeira**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

LOCAL: C.E.M.E.I. Fernando Romualdo - Av Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87, Distrito da Capelinha.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta- Feira: Das 06h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00

Sábado e domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.091, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Lívia Marques dos Santos, ocupante do cargo de Farmacêutica.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Lívia Marques dos Santos, em 14 de agosto de 2025, solicitando sua exoneração do cargo de Farmacêutico;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Lívia Marques dos Santos,** ocupante do cargo de **Farmacêutica**, a partir de **14 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Júlio Dimas de Mendonça Neto, Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo, Sebastião Aparecido da Cruz, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, Priscila Honorato de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde comunicam a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, de 31 de outubro de 2025, tendo como objeto a** contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública, para a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, no período de 12 (doze) meses.

FORNECEDORES:

· **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 01.704.233/0001-38** para fornecimento do item 1 no valor de **R$ 179.760,00** (**cento e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**.

Ipuã, 31 de outubro de 2025.
Julio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Adm. e Negócios de Governo
Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Municipal de Orçamentos e Finanças
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Autorização

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças de Ipuã, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico da Gestora do Contrato e concordância da empresa **ANGÉLICA LUCIANA DA SILVA**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 127/2023, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses.

Ipuã/SP, 29 de outubro de 2025.

_____
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO o reajuste e a prorrogação do Contrato nº 124/2023 da Inexigibilidade nº 016/2023, Processo nº 178/2023, cujo objeto é a contratação de Pessoa Física, instrutor de Jiu-Jitsu, para ministrar aulas tendo como objetivo o esporte sócio-esportivo para a prática e ajuda no desenvolvimento dos jovens que será devidamente observado e acompanhado (Projeto Jiu-Jitsu) pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em nome de SANDRO BARBOSA DE SALES.

Ipuã/SP, 24 de outubro de 2025.

_____
Tarcísio Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

Processo n° 178/2023 - Inexigibilidade n° 016/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Física, instrutor de Jiu-Jitsu, para ministrar aulas tendo como objetivo o esporte sócio-esportivo para a prática e ajuda no desenvolvimento dos jovens que será devidamente observado e acompanhado (Projeto Jiu-Jitsu) pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual e reajuste

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Contratado(a): SANDRO BARBOSA DE SALES
Assinatura: 24/10/2024
Ipuã/SP, 25 de outubro de 2024.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023
Processo n° 145/2023 – Pregão Presencial n° 005/2023

Objeto: Permissão de Uso e Exploração de Dependências de Próprio Municipal, localizado na Praça do Bairro Pampuã “Vovô Mimi”, no Centro de Lazer do Trabalhador “Adelino de Andrade Júnior”, no Centro de Lazer do Bairro Capelinha “Dr. Francisco Martiniano de

Andrade Junqueira" e na Praça "Ana Gotardo", com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual e supressão de quantitativo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Contratado(a): ANGÉLICA LUCIANA DA SILVA
Assinatura: 29/10/2025
Ipuã/SP, 29 de outubro de 2025.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 30%, 50 ml, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de novembro de 2025.

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de aparelho CPAP, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de novembro de 2025.

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de suplemento alimentar infantil, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de novembro de 2025.

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Rivastigmina 9mg- adesivo transdermico, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 de novembro de 2025.

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2025.
Lauriane Bueno Silva
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....